



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL	2
Extrato Aditivo de Prazo Contratual PP 006/2021.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
Extrato de Contrato PP 003/2021.....	2
Extrato de Contrato PP 003/2021.....	3
Extrato de Contrato PP 004/2021.....	3
Extrato de Contrato PP 004/2021.....	3
Extrato de Contrato PP 004/2021.....	4
Extrato de Contrato PP 004/2021.....	4
Extrato de Contrato PP 005/2021.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
Aviso de licitação PP 001/2022.....	4
Aviso de licitação PE 001/2022.....	5
DECRETO	6
DECRETO nº 105/2021 – GAB. Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores Ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e Servidores Contratados temporariamente e dá outras providências.....	6
DECRETO nº 106/2021 – GAB. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	6
Procuradoria Geral do Município	7
HOMOLOGAÇÃO	7
DESPACHO	7
PORTARIAS	7
PORTARIA Nº 323/2021 - GAB/PREFEITA.....	7



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Extrato Aditivo de Prazo Contratual PP 006/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. LUCILENE SOUSA MORAES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 000054003796-6 SSP-MA e do CPF nº 805.583.803-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, com sede na Rua D, nº95, Bairro Parque Independência - Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. José Braga Rocha, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade de nº 116829699-1 SSP-MA e do CPF nº 005.243.623-35, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 006/2021 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o Pregão Presencial nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o Pregão Presencial nº 006/2021 - CPL. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 252.110,55 (duzentos e cinquenta e dois mil reais, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos) PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Pregão Presencial nº 006/2021 - CPL CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar até 31.12.2022 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois): 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19 10.303.0002.2-057 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – AFB 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 30 de Dezembro de 2021. LUCILENE SOUSA MORAES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: vamlq45aemb20220119100101

EXTRATO DE CONTRATO





Extrato de Contrato PP 003/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 194.978,10 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30% 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Janeiro de 2022 GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: xtlNvfe6rf920220119100102

Extrato de Contrato PP 003/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 60.092,35 (sessenta mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 10.305.0002.2-220 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde 10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19 10.301.0002.2-228 - Programa Saúde na Escola – PSE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 14

de Janeiro de 2022. LUCILENE SOUSA MORAES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: \$dOp.JvBaS7D

Extrato de Contrato PP 004/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. VALOR TOTAL R\$ 65.396,50 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0006.2-002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Janeiro de 2022. MIRIAM BRANDÃO SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: htjxuvokki20220119100103

Extrato de Contrato PP 004/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais





de limpeza. VALOR TOTAL R\$ 121.840,00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30% 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Janeiro de 2022 GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: strzxi0qipg20220119100111

Extrato de Contrato PP 004/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. VALOR TOTAL R\$ 21.279,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0006.2-170 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul.de Assistência Social 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral – PAIF/CRAS 08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar 08.244.0005.2-093 - Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV 08.243.0005.2-205 - Manutenção do Programa Criança Feliz 08.244.0005.2-178 - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDPBF 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Janeiro de 2022 GLEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA BARBOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: ya7yckiqdhk20220119100121

Extrato de Contrato PP 004/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. VALOR TOTAL R\$ 111.085,00 (cento e onze mil, oitenta e cinco reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 10.305.0002.2-220 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde 10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19 10.301.0002.2-228 - Programa Saúde na Escola – PSE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Janeiro de 2022 LUCILENE SOUSA MORAES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: ojtdxpnxfoto20220119100145

Extrato de Contrato PP 005/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos para a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal. VALOR R\$ 495.140,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 25.752.0006.2-167 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 17 de Janeiro de 2022 ALDAIRES ALVES GALVÃO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: b7ipouopmok20220119110112

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação PP 001/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL





DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – CPL
OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba para a Administração Pública Municipal.
ABERTURA: 02 de Fevereiro de 2022 às 08:30 horas.
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA.
GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: bbg151qjjom20220119110134

mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas
GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: y457zmjpod20220119110133

Aviso de licitação PE 001/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 03 de Fevereiro de 2022 às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa



DECRETO

DECRETO nº 105/2021 – GAB. Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores Ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e Servidores Contratados temporariamente e dá outras providências.

DECRETO nº 105/2021 – GAB. Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores Ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e Servidores Contratados temporariamente e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Commissionados podem ser exonerados ad nutum; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal; CONSIDERANDO ainda que é dever de o Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade. DECRETA: Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2021, todos os servidores abrangidos pela Lei da Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal. Parágrafo único: excetuam-se dos efeitos do caput deste artigo, as gestantes assim como as que estão cumprindo o período da licença maternidade. Art. 2º Ficam exonerados, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, todos os Servidores ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão integrantes da Estrutura Administrativa do Município de São Francisco do Brejão – MA. Parágrafo único: Excetuam-se dos efeitos do caput deste artigo, os cargos de secretários, uma vez que imprescindíveis ao funcionamento regular da administração pública. Art. 3º. Os Servidores Efetivos que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos, deverão retornar a partir desta data aos órgãos e cargos de origem. Art. 4º. As Secretarias Municipais competentes devem providenciar a readequação dos vencimentos e lotação dos servidores que se enquadram no disposto do artigo anterior. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: mssy2m1s8jn20220119110126

DECRETO nº 106/2021 – GAB. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 106/2021 – GAB. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no artigo 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos da Administração Pública Municipal, com o fim de otimizar a prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia; DECRETA: Art. 1º O horário de funcionamento do expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, e até disposição em contrário, será das 08h:00min às 12h:00min. e das 14h:00min às 17h00min. Art. 2º Somente mediante autorização expressa da Prefeita Municipal, os órgãos da Administração Municipal poderão estabelecer outro horário de expediente e funcionamento. Parágrafo único: O pedido de que trata o caput deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão e estar acompanhado de: I - justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço do órgão ao horário estipulado neste Decreto; II - análise prévia da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças. Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica a servidor público que desempenha suas funções: I - em regime de plantão; II - em regime de escala; Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 066/2021 de 29 de julho de 2021. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO



Código identificador: 7gqdsghmwcn20220119110126

Procuradoria Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

DESPACHO Tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta) Horas Semanais – Ampliação de Jornada de Trabalho para Professores integrantes do quadro de magistério da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, disciplinado pelo Edital nº 003/2021-SEDUC, com base na Lei Municipal nº 281 de 22 de junho de 2018 que prevê em seu artigo 1º que o professor que detiver 02 (duas) matrículas poderá solicitar, mediante requerimento específico que será fornecido pela SEMED dirigido ao Secretário Municipal de Educação, a unificação das jornadas de 20 horas para 40 horas semanais. Após o deferimento formal do pedido de Ampliação de Jornada de Trabalho, em processo administrativo específico, defiro a Ampliação da Matrícula mais antiga dos servidores, conforme processos constantes em lista anexa, determinando que os servidores têm o prazo de 20 (vinte) dias, após a publicação do presente despacho, para requerer a exoneração da segunda matrícula. São Francisco do Brejão/MA, 29 de outubro de 2021. GERALDO MARINHO SILVA LEMOS Secretário de Educação e Desenvolvimento Humano. ANEXO ÚNICO DESPACHO DE DEFERIMENTO UNIFICAÇÃO – JORNADA DE TRABALHO Nº Nº PROCESSO 1ª MATRÍCULA 2ª MATRÍCULA NOME DO CANDIDATO 01 001/2021 066 274 Sílvia Márcio de Araújo Vale

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 1jin5bcmomm20220119160123

PORTARIAS

PORTARIA Nº 323/2021 - GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 323/2021 - GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS Nº 066 E Nº 274 DO PROFESSOR SÍLVIO MÁRCIO DE ARAÚJO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que

lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, RESOLVE: Art. 1º. Unificar as matrículas de nº 066 e nº 274, do Professor SÍLVIO MÁRCIO DE ARAÚJO VALE, inscrito no RG nº 73221297-9 SSP/MA e CPF nº 665.898.003-91, em conformidade com a Lei Municipal nº 281/2018 de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a unificação de jornada de trabalho de professores que detenham 02 (dois) vínculos com o Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências. Art. 2º. Com a unificação, a matrícula passará a ter o nº 066. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: xybhdc67hms20220119160110





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:19.01.2022 18:08

